

## REGULAMENTO DO PRÊMIO – PROFISSÃO ENTRETENIMENTO – EDIÇÃO 2017

### 1. SOBRE O PRÊMIO:

**1.1.** O Prêmio Profissão Entretenimento – Edição 2017 é promovido pela escola IATEC, inscrita no CNPJ 04.100.606/0001-50, empresa sediada na Rua Pedro I, número 04 / 202, Rio de Janeiro - RJ. Trata-se de um concurso exclusivamente educacional, não havendo qualquer modalidade de sorte ou pagamento visando prêmios em produtos ou dinheiro por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, parágrafo II, da Lei nº 5768/71 e com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 70.951/72.

**1.2.** Este concurso é destinado para pessoas físicas do segmento da cultura e do entretenimento, visando à valorização dos profissionais do setor. Podem participar somente pessoas físicas dentro das categorias previamente estipuladas pela organização do evento.

**1.3.** O presente concurso tem início no dia 01/06/2017 e término no dia 16/10/2017 quando serão anunciados os vencedores das categorias e entregues os certificados no teatro da Escola SESC de Ensino Médio, localizada na Av. Ayrton Senna – Barra, Rio de Janeiro / RJ – Cep : 22775-004. A divulgação para a imprensa poderá ocorrer antecipadamente, caso o Comitê Organizador entenda que esta é a estratégia correta de comunicação.

### 2. A MECÂNICA E AS CATEGORIAS:

**2.1.** A primeira fase consiste na pré-seleção de indicados por um **Júri Técnico** composto por profissionais do setor. Serão selecionados três indicados nas seguintes categorias:

### ILUMINAÇÃO

- Técnico de Iluminação em Teatro
- Técnico de Iluminação em Shows
- Lighting Designer
- Diretor de Fotografia

### PRODUÇÃO / EVENTOS

- Produtor Eventos
- Produtor Shows & Festivais
- Tour Manager
- Produtor Técnico
- Empresário Artístico
- Cenógrafo

### ÁUDIO

- Roadies
- Produtor Musical – Trilha
- Produto Musical - Fonográfico
- Técnico de Estúdio – Gravação
- Técnico de Estúdio – Mixagem
- Técnico de Estúdio - Masterização
- Técnico de Show ao Vivo - PA
- Técnico de Show - Monitor
- Mixagem de Áudio para TV e Cinema
- Projetista de Sistemas de Acústica e Sonorização

### HOMENAGEM

indicar UM profissional que tenha relevância no mercado do entretenimento - podendo ser uma homenagem póstuma.

## **2.2.**

Após a seleção, os indicados serão divulgados no site e passam a concorrer pelo **Júri Popular**, elegendo um vencedor por categoria.

### **2.3. Cronograma:**

- Prazo limite para votação do Júri Técnico: 15/08/2017
- Após a seleção dos indicados, haverá uma votação por Júri Popular no site do IATEC – de 03/09 a 01/10/2017
- O resultado final será divulgado no dia 16/10/2017.

### **3. SOBRE A COMISSÃO JULGADORA – JÚRI TÉCNICO**

**3.1.** O Júri será formado por 50 jurados e 01 Presidente do Júri, todos selecionados pelo Comitê Organizador. O Júri será constituído por profissionais e instituições ligadas à indústria da cultura e do entretenimento.

**3.2** O Presidente do Júri é o diretor do IATEC – Luiz Helenio Santos Junior, identidade 11723421-1 IFP RJ.

**3.3.** É de única e exclusiva decisão do Júri a escolha dos indicados, sendo a decisão final de caráter soberano, irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso sob nenhuma hipótese.

**3.4.** Serão indicações de profissionais com no mínimo 05 anos de atuação comprovada no mercado

**3.5.** O Júri Técnico não é obrigado a votar em todas as categorias do prêmio, caso não se sinta apto poderá anular ou deixar em branco o voto de uma determinada categoria.

**3.6.** Caso não sejam apurados três indicados em uma determinada categoria, o prêmio seguirá para júri popular com apenas duas indicações. Em caso de haver apenas uma indicação, este será declarado vencedor da categoria, sem a necessidade de ir a júri popular.

#### **4. JÚRI POPULAR – COMO VOTAR:**

**4.1.** Os votos do júri popular serão aceitos através do website [www.iatec.com.br/forum](http://www.iatec.com.br/forum). O prazo para inscrição será no período de 03/09/2017 às 24:00 do dia 01/10/2017 Sendo a inscrição gratuita, sem a necessidade de qualquer forma de pagamento, taxa, ou compra de produto e/ou contratação de serviço.

**4.2.** Cada pessoa só poderá votar 1 (uma) vez. Depois do voto computado, o eleitor não poderá mudar seu voto.

**4.3.** Caso a comissão julgadora encontre qualquer irregularidade técnica em votos computados, ela poderá livremente desconsiderar esses votos.

**4.4.** Havendo empate entre dois ou mais finalistas, a premiação poderá ocorrer para ambos os empatados, ou o Presidente do Júri poderá intervir no processo de desempate.

#### **5. SOBRE A PREMIAÇÃO:**

**5.1.** Os vencedores receberão prêmio durante o Fórum Profissão Entretenimento, no dia 16/10/2017, no Teatro da Escola SESC de Ensino Médio, na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

**5.2.** O prêmio é intransferível e será concedido por categoria, sendo entregue ao participante individualmente.

**5.3.** Todos os finalistas serão convocados a participar da noite da premiação oficial do evento onde acontecerá a abertura dos envelopes e a divulgação dos vencedores.

**5.4.** Será permitida aos premiados a utilização em seu material de comunicação todas e quaisquer informações sobre o prêmio.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS:

**6.1.** O Prêmio Destaque do Ano – Profissão Entretenimento reserva-se no direito de alterar qualquer item deste Concurso Cultural, bem como interrompê-lo, se necessário for, por decisão da organização do evento;

**6.2.** A participação neste concurso implica na concordância de todos os itens deste regulamento.

**6.3.** Eventuais dúvidas relacionadas ao prêmio e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: [iatec@iatec.com.br](mailto:iatec@iatec.com.br)

**6.4** As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pelo Comitê Organizador, que é soberano em suas decisões.

**Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017**

---

**Luiz Helenio Santos Junior**  
**Diretor IATEC**